



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2020

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 896
/2020**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO

Período: 05 / 10

à 05 / 11 / 2020

LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE CONTRATO *no 44/2020*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *896* /2020

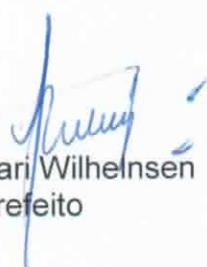
Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e da empresa ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 11.111.860/0001-19, com sede na BR 116, km 145, n.º 15302, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, representada por Fabiana Ines Menegotto, gerente financeira, CPF n.º 744.186.880-72, RG n.º 1071710451, residente em Caxias do Sul-RS e Ana Cristina Atti dos Santos, responsável técnica, CPF n.º 618.305.500-04, RG n.º 7054032029, residente em Caxias do Sul-RS, para prestação dos serviços de análise e confecção de laudos de 02 amostras de água subterrânea (piezômetros), sendo os seguintes parâmetros: Alumínio, cádmio, chumbo, cobre, coliformes termotolerantes, coliformes totais, condutividade elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, PH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco, bem como análise e laudos com resultados de 02 amostras de solo, sendo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, PH, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Total, Chumbo, Mercúrio, Cobalto, Fósforo, Cromo e Arsênio. O valor total da contratação é de R\$ 1.638,90 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 – Livre


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 74 /2020 VINCULADO À DISPENSA Nº 896/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dan Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 11.111.860/0001-19, com sede na BR 116, km 145, n.º 15302, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, representada por Fabiana Ines Menegotto, gerente financeira, CPF n.º 744.186.880-72, RG n.º 1071710451, residente em Caxias do Sul/RS e Ana Cristina Atti dos Santos, responsável técnica, CPF n.º 618.305.500-04, RG n.º 7054032029, residente em Caxias do Sul/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de:

Análise e confecção de laudos de 02 amostras de água subterrânea (piezômetros), sendo os seguintes parâmetros: Alumínio, cádmio, chumbo, cobre, coliformes termotolerantes, coliformes totais, condutividade elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, PH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco.

Análise e laudos com resultados de 02 amostras de solo, sendo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, PH, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Total, Chumbo, Mercúrio, Cobalto, Fósforo, Cromo e Arsênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços referentes as amostras de água subterrânea deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento das amostras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços referentes as amostras de solo deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento das amostras.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.638,90 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), sendo R\$ 833,86 (oitocentos e trinta e três e oitenta e seis centavos) pelos serviços relacionados a amostra de água subterrânea, R\$ 745,04 (setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para os serviços relacionados a amostra do solo e R\$ 60,00 (sessenta reais) pelo envio de kits.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno)

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 – Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Herval renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

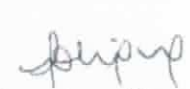
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Herval, 05 de outubro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Fabiana Ines Menegotto
Representante Ecocerta
Análises Ambientais Ltda


Ana Cristina Atti dos Santos
Representante Ecocerta Análises Ambientais Ltda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

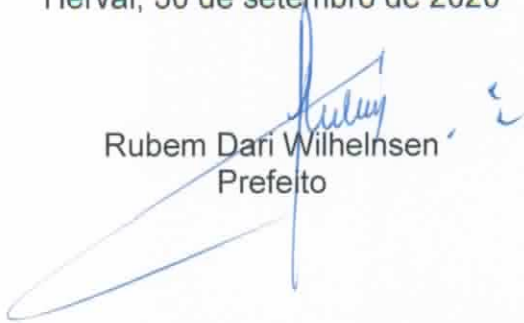
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 896/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 11.111.860/0001-19, com sede na BR 116, km 145, n.º 15302, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, representada por Fabiana Ines Menegotto, gerente financeira, CPF n.º 744.186.880-72, RG n.º 1071710451, residente em Caxias do Sul-RS e Ana Cristina Atti dos Santos, responsável técnica, CPF n.º 618.305.500-04, RG n.º 7054032029, residente em Caxias do Sul-RS, para prestação dos serviços de análise e confecção de laudos de 02 amostras de água subterrânea (piezômetros), sendo os seguintes parâmetros: Alumínio, cádmio, chumbo, cobre, coliformes termotolerantes, coliformes totais, condutividade elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, PH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco, bem como análise e laudos com resultados de 02 amostras de solo, sendo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, PH, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Total, Chumbo, Mercúrio, Cobalto, Fósforo, Cromo e Arsênio.

O valor total da contratação é de R\$ 1.638,90 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Herval, 30 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 896/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

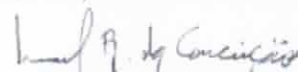
O presente Processo trata da contratação da empresa ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 11.111.860/0001-19, com sede na BR 116, km 145, n.º 15302, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, representada por Fabiana Ines Menegotto, gerente financeira, CPF n.º 744.186.880-72, RG n.º 1071710451, residente em Caxias do Sul-RS e Ana Cristina Atti dos Santos, responsável técnica, CPF n.º 618.305.500-04, RG n.º 7054032029, residente em Caxias do Sul-RS, para prestação dos serviços de análise e confecção de laudos de 02 amostras de água subterrânea (piezômetros), sendo os seguintes parâmetros: Alumínio, cádmio, chumbo, cobre, coliformes termotolerantes, coliformes totais, condutividade elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, PH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco, bem como análise e laudos com resultados de 02 amostras de solo, sendo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, PH, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Total, Chumbo, Mercúrio, Cobalto, Fósforo, Cromo e Arsênio. O valor total da contratação é de R\$ 1.638,90 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, avaliando a importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, bem como por estar o processo instruído com cotações que demonstram ser este o menor valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 30 de setembro de 2020


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

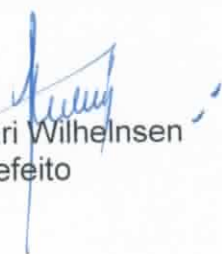
PUBLICAÇÃO
Período: 30 / 09
à 05 / 10 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 896/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2020**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 11.111.860/0001-19, com sede na BR 116, km 145, n.º 15302, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, representada por Fabiana Ines Menegotto, gerente financeira, CPF n.º 744.186.880-72, RG n.º 1071710451, residente em Caxias do Sul-RS e Ana Cristina Atti dos Santos, responsável técnica, CPF n.º 618.305.500-04, RG n.º 7054032029, residente em Caxias do Sul-RS, para prestação dos serviços de análise e confecção de laudos de 02 amostras de água subterrânea (piezômetros), sendo os seguintes parâmetros: Alumínio, cádmio, chumbo, cobre, coliformes termotolerantes, coliformes totais, condutividade elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, PH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco, bem como análise e laudos com resultados de 02 amostras de solo, sendo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, PH, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Total, Chumbo, Mercúrio, Cobalto, Fósforo, Cromo e Arsênio. O valor total da contratação é de R\$ 1.638,90 (mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Herval, 30 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Planejamento de Meio Ambiente



Data: 22/09/2020

M.I. – 159/2020

Fonte de Recurso: livre

Objeto: Pelo presente, solicito a contratação de serviço de análise da água e solo coletados no Antigo Aterro Sanitário, de modo a cumprir as condicionantes da Licença Única N° 28/2019, relativo à atividade de remediação de área degradada por disposição de resíduos sólidos urbanos.

Neste sentido, encaminho em anexo, propostas orçamentárias para a realização do pretendido serviço, as quais contêm a descrição dos itens e dos custos do pretendido trabalho.

Descrição do Objeto: Contratação de laboratório cadastrado junto a FEPAM, visando atender as condicionantes da Licença Única n° 28/2019, relativo à atividade de remediação de área degradada por disposição de resíduos sólidos urbanos. A presente contratação se faz necessária, tendo em vista o cumprimento do item n° 8 da licença supracitada, onde prevê a apresentação de laudo de análise da água subterrânea (piezômetros) e de solo da área da atividade.

Descrição dos serviços a serem prestados: análise e laudos com resultados de 02 amostras de água subterrânea (piezômetros), sendo os seguintes parâmetros: Alumínio, cádmio, chumbo, cobre, coliformes termotolerantes, coliformes totais, condutividade elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, PH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco.

E análise e laudos com resultados de 02 amostras de solo, sendo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, PH, Nitratos, Nitritos, Nitrogênio Total, Chumbo, Mercúrio, Cobalto, Fósforo, Cromo e Arsênio.


Luana de Almeida Medeiros
Secretária Adjunta de Planejamento

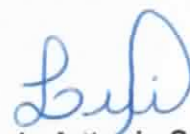
Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$ 1.638,90


Rosimere Da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

3585


Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

MUNICIPIO DE HERVAL

R. Pinto Bandeira, 671 - Centro - Herval/RS - CEP 96310-000

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38

Responsável: Vanessa Dutra

E-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br

Fone: (53) 3267-1215

Amostra: Água Subterrânea - PIEZÔMETRO

Ensaios	Métodos	LQ / Unidade
DBO5 - Demanda bioquímica de oxigênio	SMWW 23ª 5210 D / PE-513	1,5 mg/L
Nitrato (como N)	EPA 300.1:1997	0,02 mg/L
Alumínio total	SMWW 23ª 3111 D	0,2 mg/L
Cádmio total	SMWW 23ª 3111 D	0,001 mg/L
Chumbo total	SMWW 23ª 3111 B	0,01 mg/L
Cobre total	SMWW 23ª 3111 B	0,009 mg/L
Condutividade a 25°C	SMWW 23ª 2510 B	2,0 µS/cm
Contagem de coliformes termotolerantes	CETESB L5.406 / 2007	1,8 NMP/100 mL
Contagem de coliformes totais	SMWW 23ª 9221 C e 9223 B	1,1 NMP/100 mL
Cromo total	SMWW 23ª 3111 D	0,05 mg/L
DQO - Demanda química de oxigênio	SMWW 23ª 5220 D	10,0 mg/L
Ferro total	SMWW 23ª 3111 B	0,1 mg/L
Mercúrio total	SMWW 23ª 3112 B	0,001 mg/L
Níquel total	SMWW 23ª 3111 B	0,01 mg/L
pH (realizado a campo)	SMWW 23ª 4500-H+ B	0-14
Sólidos totais	SMWW 23ª 2540 B	15 mg/L
Turbidez	SMWW 23ª 2130 B	1,0 NTU
Zinco total	SMWW 23ª 3111 B	0,1 mg/L
Preço por Amostra: R\$ 416,93		
Preço Total para 2 Amostra(s): R\$ 833,86		

Prazo para execução dos serviços: **10 dias úteis** a partir do recebimento das amostras na EcoCerta.

Amostra: Solo

Ensaios	Métodos	LQ / Unidade
Arsênio total	EPA 3050B:1996 / SMWW 23ª 3114 C	0,8 mg/kg
Chumbo total	EPA 3050B:1996 / SMWW 23ª 3111 B.	1,0 mg/kg
Cobalto total	EPA 3050B:1996 / SMWW 23ª 3111 B.	1,0 mg/kg
Cromo total	EPA 3050B:1996 / SMWW 23ª 3111 D	5,0 mg/kg
Demanda bioquímica de oxigênio	Cálculo	1,5 g/dm³
Demanda química de oxigênio (MO)	IAC, 2001	10,0 g/dm³
Fósforo total (P2O5)	MAPA, 2017-Método espectrofotométrico do ácido molibdovanadofosfórico	0,01 % m/m
Mercúrio total	EPA 7471B:1998	0,1 mg/kg
Nitrato (como N)	EMBRAPA, 2011 / ABNT 12.620:1992	0,03 mg/kg
Nitrito	MULVANEY, R.L., 1996. In: Bigham, J.M., p. 1123-1200.	0,015 mg/kg
Nitrogênio total (Kjeldahl)	EMBRAPA, 2011	1,5 g/kg
pH em água	EMBRAPA, 2011.	0-14
Preço por Amostra: R\$ 372,52		
Preço Total para 2 Amostra(s): R\$ 745,04		

Prazo para execução dos serviços: **15 dias úteis** a partir do recebimento das amostras na EcoCerta.

Legenda:

Ensaios em negrito são os ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica do Rio Grande do Sul (RMRS), conforme a ISO 17025:2017.

SMWW – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater

EPA - Environmental Protection Agency

Envio de kits: R\$ 60,00

PREÇO TOTAL: R\$ 1.638,90

RS

Prazo de Pagamento: 15 DDL

Forma de Pagamento: BOLETO

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
EcoCerta Análises Ambientais

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2020

Informações importantes estão disponíveis na sequência deste Orçamento.

PREZADO PARCEIRO,

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Quanto à amostragem, recebimento de amostras e realização dos ensaios:

- 1.1. As amostragens deverão ser agendadas preferencialmente com no mínimo 48 h de antecedência.
- 1.2. Os valores de amostragens são calculados dentro do horário comercial de segunda a sexta-feira. Para contratação de horários excepcionais ou com horário marcado, o custo será de R\$ 60,00.
- 1.3. O tempo máximo de espera para atendimento é de 30 min. Após este tempo será cobrado R\$ 60,00 a cada 15 min.
- 1.4. Cancelamento da amostragem por parte do solicitante por qualquer motivo, quando a mesma estiver agendada e em deslocamento, será cobrada uma taxa de serviço de R\$ 50,00 (dentro de um raio de 30 km da sede do Laboratório) ou proporcional à distância percorrida.
- 1.5. Reagendamento e/ou antecipação das amostragens poderão ser realizadas mediante disponibilidade e cobrança de taxas extras.
- 1.6. O responsável pela amostragem deve registrar todas informações no respectivo Plano de Amostragem (identificação da amostra, ponto de amostragem, data e hora da amostragem, temperatura ambiente, resultados dos ensaios a campo, responsável pela amostragem e sua assinatura e demais dados que devam constar no Relatório de Ensaio). Salientamos que as amostragens realizadas por Clientes, quando não forem fornecidos esses dados, os mesmos não serão informados no Relatório de Ensaio e de Amostragem, tendo como resultados Não Informado (NI).
- 1.7. Todas as amostras devem ser transferidas aos devidos frascos com as preservações e quantidades necessárias (FR063) e enviadas o mais breve possível para o laboratório, mantidas sob refrigeração. As instruções para amostragem correta e representativa (PGQ-017), bem como o preenchimento do Plano de Amostragem estão disponíveis no endereço: <http://www.ecocerta.com/Downloads.aspx>
- 1.8. Os custos de envio de materiais para amostragem e das amostras para análise são de responsabilidade do Contratante, conforme discriminado no corpo do Orçamento.
- 1.9. Amostras encaminhadas diretamente pelo Cliente ao laboratório, e sem observação das orientações de conservação, preservação e quantidades mínimas para análise, serão passíveis de recusa a partir de inspeção no ato do Recebimento. Neste momento, o cliente é informado (por e-mail, telefone e/ou pessoalmente) sobre a situação de sua amostra e poderá optar pela realização de nova amostragem, ou autorização para continuidade do ensaio. No caso de autorização para ensaio, considera-se que o cliente esteja ciente do comprometimento dos resultados obtidos a partir de amostras inadequadas.
- 1.10. Em caso de solicitação de reanálise, verificar a validade das mesmas. Os prazos de guarda das amostras, após a publicação dos Relatórios de ensaios, é de 5 dias para amostras líquidas (águas e efluentes) e de 30 dias para amostras sólidas (solos, fertilizantes, lodos em base seca,...). Reanálises com resultados semelhantes serão cobradas.
- 1.11. Não serão emitidos pareceres de conformidade de amostras. Em casos imprescindíveis, os resultados não considerarão a incerteza de medição dos ensaios.

2. Informações sobre os ensaios terceirizados:

- 2.1. Os ensaios terceirizados estão destacados com asterisco (*) neste Orçamento;
- 2.2. O Relatório do ensaio terceirizado pode ser disponibilizado por e-mail, quando solicitado pelo Cliente.

3. Formas de pagamento:

- 3.1. Valor mínimo para faturamento: R\$ 75,00.
- 3.2. Boleto e Nota Fiscal Fatura de Serviço Eletrônica (NFS-e) serão enviados por e-mail para os contatos cadastrados. IMPORTANTE: solicitamos manter os e-mails dos responsáveis atualizados para evitar problemas futuros.
- 3.3. Todas as informações referentes à emissão da NFS-e (e-mail, retenção de imposto municipais, faturamento para CNPJ diferente do contratante, ordem de compra e empenhos) deverão ser informadas no momento da aprovação e contratação do serviço, através da Autorização de Serviços, que se encontra junto ao orçamento.
- 3.4. Após a emissão da NFS-e, não será possível a inserção de novos dados e nem o cancelamento da mesma. Caso a contratante solicite o cancelamento e emissão de uma nova NFS-e, os custos de impostos e taxas serão repassados ao contratante com a inclusão desses valores na nova NFS-e.
- 3.5. Propostas comerciais acima de R\$ 6.000,00 será cobrado 40% do valor antecipadamente para início dos trabalhos.
- 3.6. Para serviços prestados à pessoa física, o pagamento pode ser realizado no momento da amostragem, quando executada pela EcoCerta, ou pago pelo Cliente no momento da retirada dos frascos, quando o mesmo realizar a amostragem e entrega das amostras.
- 3.7. A EcoCerta se reserva ao direito de manter bloqueado o acesso aos Relatórios de Ensaios, por parte do Cliente, quando este tiver históricos de atrasos nos pagamentos, ou mediante restrições no cadastro junto ao SPC (Sistema de Proteção de Crédito), liberando o acesso assim que ocorrer a adimplência.

3.8. Condições especiais para prazos reduzidos de entrega dos Relatórios de Ensaios:

Prazo normal (dias úteis)	Prazo reduzido (dias úteis)	Percentual de acréscimo no valor do ensaio (%)
15	10**	50
10	7**	50
7	3**	50
Inferior a 10, 7 e 3	**	100

** Todos os prazos serão previamente acordados com os laboratórios internos.

4. Prazo de validade:

4.1. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da presente data de emissão.

5. Disponibilização dos Relatórios de ensaios:

5.1. Por padrão, os Relatórios de ensaios são disponibilizados no site: <http://www.ecocerta.com/> mediante login e senha específica para cada Cliente.

5.2. O acesso aos Relatórios de ensaios estará disponível para o Contratante, Solicitante e Faturado envolvidos na Ordem de Serviço.

O Laboratório EcoCerta agradece por sua consulta, temos certeza que poderemos fazer ótimos negócios juntos. Veja abaixo alguns benefícios que a EcoCerta oferece:

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

Nossos consultores comerciais estão à sua disposição para auxiliar no desenvolvimento da melhor solução.

EQUIPE TÉCNICA ALTAMENTE ESPECIALIZADA

Contamos com doutores, mestres e técnicos especializados em diversos segmentos laboratoriais.

COMPROMETIMENTO

Ética, qualidade e bom atendimento são palavras chave da EcoCerta. Não realizamos apenas ensaios, nossa missão é trazer soluções, proporcionar desenvolvimento e cultivar parceiros.

SERVIÇOS

Realizamos ensaios em diversas matrizes (águas, efluentes, higiene ocupacional,...) atendendo a praticamente todas as legislações ambientais vigentes.

Qualquer envio de amostra pode ser expedido para o seguinte endereço:

ECOCERTA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 11.111.860/0001-19

BR 116, KM 145, Nº 15302 Bairro: SÃO CRISTOVÃO

Cidade: Caxias do Sul – RS CEP: 95059-520

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS**Dados do Contratante (emissão do Relatório de Ensaios)****MUNICIPIO DE HERVAL**

R. Pinto Bandeira, 671 - Centro - Herval/RS - CEP 96310-000

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38

E-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br

Responsável: Vanessa Dutra

Fone: (53) 3267-1215

Dados do Solicitante**MUNICIPIO DE HERVAL**

R. Pinto Bandeira, 671 - Centro - Herval/RS - CEP 96310-000

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38

E-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br

Responsável: Vanessa Dutra

Fone: (53) 3267-1215

Dados do Faturado (emissão da NFFS-e e envio do boleto)**MUNICIPIO DE HERVAL**

R. Pinto Bandeira, 671 - Centro - Herval/RS - CEP 96310-000

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38

E-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br

Responsável: Vanessa Dutra

Fone: (53) 3267-1215

Autorizo a realização de todos os ensaios e estou de acordo com as condições estabelecidas no Orçamento.

Nome completo_____
Assinatura_____
Data**Obs.:**

a) Para aprovar este orçamento, envie a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS devidamente preenchida para: comercial@ecocerta.com

b) Caso queira mencionar o nº da Ordem/Pedido de compra na NFFS-e, informe aqui: _____

c) Os contatos acima terão acesso a todas as informações referentes a este Orçamento, bem como aos Relatórios de Ensaios. Caso haja alguma divergência ou alteração, o Cliente deve solicitar atualização do seu cadastro, para assim preservar a confidencialidade e sigilo das informações.

Canoas, 10 de Setembro de 2020

Proposta: 1971-2020

Contratante: Município de Herval
Solicitante: Vanessa
Endereço: Rua Pinto Bandeira, 671
Bairro: Centro
Cep: 96310-000
Fone: (53) 984544455

Cidade: Herval
CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38
e-mail: meioambiente@herval.rs.gov.br

Resumo do orçamento:

A) Matriz: Água Subterrânea

Quantidade de Amostras	Quantidade de Pontos	Pontos de Amostragem	Periodicidade	Valor por Amostra	Valor Total
2	2	Poços de Monitoramento - PM 1 Poços de Monitoramento - PM 2	única	R\$480,00	R\$960,00

B) Matriz: Solo

Quantidade de Amostras	Quantidade de Pontos	Pontos de Amostragem	Periodicidade	Valor por Amostra	Valor Total
2	2	Solo - Ponto 1 Solo - Ponto 2	única	R\$392,00	R\$784,00

A) Matriz: Água Subterrânea - Quantidade de Amostras: 2

Nº	Parâmetro	Unidade	LQ	Método
1	Alumínio Total	µg Al/L	130	SMWW - Método 3111 A, B, D
2	Cádmio Total	µg Cd/L	1,0	SMWW - Método 3111 A, B, D
3	Chumbo Total	µg Pb/L	5	SMWW - Método 3111 A, B, D
4	Cobre Total	µg Cu/L	60	SMWW - Método 3111 A, B, D
5	Coliformes Termotolerantes	NMP/100mL	1	EPA Vol. 82, 165, 2017 / SMWW - Método 9223 B Mod.
6	Coliformes Totais	NMP/100mL	1	SMWW - Método 9223 B
7	Condutividade Elétrica	µS/cm	0,043	SMWW - Método 2510 B
8	Cromo Total	µg Cr/L	29	SMWW - Método 3111 A, B, D
9	DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio)	mg O2/L	2,34	SMWW - Método 5210 B
10	DQO (Demanda Química de Oxigênio)	mg O2/L	5,30	SMWW - Método 5220 D
11	Ferro Total	µg Fe/L	270	SMWW - Método 3111 A, B, D
12	Merúrio Total *	µg/L	0,1	SMWW - 22nd, 2012, Method 3030 F/3120 B
13	Níquel Total	µg Ni/L	17	SMWW - Método 3111 A, B, D
14	Nitrato	µg N/L	40	SMWW - Método 4110 B
15	pH	-	Faixa: 2 a 12	SMWW - Método 4500 H+ B
16	Sólidos Totais	µg/L	29830	SMWW - Método 2540 B, E
17	Turbidez	NTU	1,66	SMWW - Método 2130 B
18	Zinco Total	µg Zn/L	75	SMWW - Método 3111 A, B, D
				Valor por amostra: R\$480,00

B) Matriz: Solo - Quantidade de Amostras: 2

Proposta nº: 1971-2020

FG 003/04 Rev.07

Página 1 de 5

Rua Ary Dias Ferreira, 260 • Pq. Ind. Jorge Lanner, Bairro Niterói • 92130-500 Canoas - RS

Nº	Parâmetro	Unidade	LQ	Método
19	Arsênio Total *	mg/Kg	0,001	EPA 3050 B e SMWW - 22nd. 2012, Method 3030 F/3120 B
20	Chumbo Total	mg/Kg	0,0049	EPA - 3050 B e SMWW - Método 3111 A, B, D
21	Cobalto Total	mg/Kg	0,056	EPA - 3050 B e SMWW - Método 3111 A, B, D
22	Cromo Total	mg/Kg	0,029	EPA - 3050 B e SMWW - Método 3111 A, B, D
23	DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio)	mg/Kg	2,34	SMWW - Método 5210 B
24	DQO (Demanda Química de Oxigênio)	mg/Kg	5,30	SMWW - Método 5220 D
25	Fósforo Total	mg/Kg	0,022	SMWW - Método 4500 B4, E
26	Mercurio *	mg/Kg	0,01	USEPA 7471
27	Nitrato	mg/Kg	0,04	SMWW - Método 4110 B
28	Nitrito	mg/Kg	0,02	SMWW - Método 4110 B
29	Nitrogênio Total Kjeldahl	mg/Kg	0,022	PE 025
30	pH Suspensão 1:1		Faixa: 2 a 12	SMWW - Método 4500 H+ B
				Valor por amostra: R\$392,00

Nota 01: SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Ed. 23ª, 2017.

Nota 02: LQ - Limite de Quantificação

Nota 03: LD - Limite de Detecção

Nota 04: U95% - Incerteza do ensaio com 95% de probabilidade.

Nota 05: O(s) resultados(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica somente a amostra analisada.

Nota 06: O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Nota 07: PG 17_Rev.05 (Amostragem), IT 029_Rev.04 (Manual de Amostragem) e PE 090_Rev.04 (Ensaio Realizados na Amostragem). A identificação do plano de amostragem tem o mesmo código do "Protocolo da Amostra".

Nota 08: (*) Serviço Provido Externamente.

Nota 09: (**) Análises realizadas nas instalações do cliente.

Nota 10: 1 CU(Unidade de Cor) = 1Hz(Unidade de Hazen) = 1Pt-Co(Unidade de Platino-Cobalto).

Valor de Coleta R\$ **não cotado**

Valor final do orçamento R\$ **1.744,00**

• **Validade deste Orçamento:** 10 dias (dez) dias a partir da data de emissão.

• **Prazo de entrega:** 7 (sete) dias a partir do recebimento da amostra.

• **Condições de pagamento:** 15 dias após recebimento da amostra.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1. COLETA DAS AMOSTRAS:

1.1 Quando solicitada coleta pela **Contratante**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade **Contratada**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Contratada** quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais, tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Contratada** no momento da geração da proposta técnica-comercial.



1.2 Caso a coleta seja de responsabilidade do **contratante**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário específico a ser encaminhado junto às amostras. Caso as amostras cheguem aos laboratórios fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Contratada** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços será a única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos.

1.3 A **Contratante** encaminhará à **Contratada** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Contratada** sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo as medidas que a **Contratada** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.4 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

1.5 As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 7 (oito) dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio. Para as análises subcontratadas não há retenção de contra-prova. Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento da solicitação da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.6 A **Contratada** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

1.7 As coletas realizadas pelo laboratório serão agendadas apenas após o aceite formal do Serviço, as mesmas devem ser agendadas preferencialmente com 48 horas de antecedência. Os Horários previstos de agendamentos de coletas podem sofrer alterações devido a deslocamentos, condições climáticas, ou qualquer imprevistos. É de responsabilidade do cliente informar ao laboratório todas as informações pertinentes a coleta (como Coordenadas, mapas e identificação de pontos). Em casos de pontos onde não tenha acesso seguro para a realização da amostragem, os pontos serão deslocados, para o acesso mais próximo e seguro. Para cancelamentos de coletas (pelo Cliente), as mesmas devem ser canceladas em até 24 horas de antecedência, caso contrário será cobrado 60% do valor da coleta, conforme proposta comercial.

2. EMISSÃO DOS RESULTADOS:

2.1 Os Relatórios de Ensaios serão emitidos nos prazos descritos na Proposta Comercial, contados da entrada das amostras nos laboratórios da **Contratada**, sob a forma de relatórios de ensaios. O Relatório de Ensaio poderá ser enviado de forma digital ou deverá ser extraído pela **Contratante** diretamente no site da **Contratada** através de seu login e senha, conforme combinações.

2.2 O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Contratada**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Contratada**.

2.3 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios recebidos.

2.4 Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

2.5 Todos os serviços serão executados pela **Contratada** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

2.6 O envio das amostras ao Laboratório será considerado a aceitação automática das condições e preços da Proposta Comercial. Solicitação de alteração no Relatório de Ensaio já emitido será cobrada a taxa administrativa no valor de R\$30,00, assim como emissão de 2ª via para cada relatório impresso.

3. PREÇOS e PAGAMENTOS:

3.1 A **Contratada** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise seja diferente ao inicialmente previsto, ocorra mudança no escopo.

3.2 Caso a **CONTRATANTE** não envie amostras à **CONTRATADA** por um período igual ou superior a 180 dias, os valores acordados não serão mais garantidos.

3.3 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Contratada** o pagamento integral dos serviços já iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **CONTRATANTE** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **CONTRATADA**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e dependerá da concordância expressa da **Contratada** para produzir efeitos.

3.4 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados a cada 12 meses, com base na variação do INPC/IBGE.

3.5 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos.

3.6 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 05 dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Contratada**. A falta de impugnação, pela **CONTRATANTE**, nesse prazo, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

3.7 O atraso de qualquer pagamento devido pela **CONTRATANTE**, por força do presente **contrato**, importará no acréscimo de multa correspondente a 10% do valor da prestação vencida, que será devidamente atualizado pelo índice INPC e acrescido de juros de 1% ao mês, calculados pro rata tempore, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento, o qual poderá ser exigido judicialmente mediante execução ou ação ordinária, com o pagamento das custas e despesas judiciais e de honorários advocatícios.

3.8 A Inadimplência por parte da **contratante** acarretará a suspensão da prestação dos serviços e retenção de relatórios de ensaio. O início da execução dos serviços está sujeita a análise de crédito e aprovação por parte da **Contratada**.

4. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

4.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Contratada** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços. A **Contratada** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas: se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu



término; Atendimento à ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

Atenciosamente,

Débora Soares

Aceite do cliente: Município de Herval

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Solicitante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**
 Contato: **Daniele Dobke**
 Fone do contato: -- --- / ---
 E-mail: **danieledobke@gmail.com**
 Cidade: **Herval - RS**

Referente: **Água Subterrânea e Solo**
 Data: **27/08/2020**
 Representante Comercial: **Green Lab Análises Químicas e Toxicológicas Ltda**

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitado, estamos apresentando proposta técnica e comercial para execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

Item	Descrição do Item
1	Piezômetros

Tipo de amostra	Água subterrânea - Poço de Monitoramento	Identificação da amostra	Piezômetros
Previsão de prazo para entrega dos resultados (dias úteis)		18	
Comparativo (legislação ou norma)		Sem Comparativo	
Análises	LQ	Unidade	Referência do Método Analítico
Alumínio Total	0,006	mg Al/L	EPA Método 200.7: 2001
Cádmio Total	0,0006	mg Cd/L	EPA Método 200.7: 2001
Chumbo Total	0,004	mg Pb/L	EPA Método 200.7: 2001
Cobre Total	0,006	mg Cu/L	EPA Método 200.7: 2001
Coliformes Termotolerantes	1	NMP/100mL	SMEWW 22 edição/2012 - 9223B - 2b
Coliformes Totais	1	NMP/100mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B
Condutividade	1	uS/cm à 25°C	SMWW, 23ª Edição Método 2510 B
Cromo Total	0,003	mg Cr/L	EPA Método 200.7: 2001
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	2	mg DBO5/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5210 B
Demanda Química de Oxigênio	6	mg O2/L	SMWW, 23ª Edição, Método 5220 B
Escherichia Coli	1	NMP/100mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B
Ferro Total	0,006	mg Fe/L	EPA Método 200.7: 2001
Mercúrio Total	0,0002	mg Hg/L	EPA Método 200.7: 2001
Níquel Total	0,001	mg Ni/L	EPA Método 200.7: 2001
Nitrato	0,05	mg N-NO3/L	EPA Método 9056A:2007
pH à 25°C - Bancada	-	-	SMWW, 23ª Edição, Método 4500- H+ B
Sólidos Totais	1	mg/L	SMEWW, 22ª Edição, Método 2540 B

Turbidez	2	NTU	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B
Zinco Total	0,006	mg Zn/L	EPA Método 200.7: 2001

Valor das análises (R\$)	Valor das despesas (R\$)	Qtde	Valor total (R\$)
587,65	0,00	2	1.175,30

Item	Descrição do Item
2	Solo

Tipo de amostra	Solo	Identificação da amostra	Solo
Previsão de prazo para entrega dos resultados (dias úteis)		10	
Comparativo (legislação ou norma)		Sem Comparativo	
Análises	LQ	Unidade	Referência do Método Analítico
Arsênio Total	0,4	mg As/Kg	EPA Método 3050B:1996 / EPA Método 200.7:2001
Chumbo Total	0,4	mg Pb/Kg	EPA Método 3050B:1996 / EPA Método 200.7:2001
Cobalto Total	0,2	mg Co/Kg	EPA Método 3050B:1996 / EPA Método 200.7:2001
Cromo Total	0,3	mg Cr/Kg	EPA Método 3050B:1996 / EPA Método 200.7:2001
Fósforo Total	0,7	mg P/Kg	EPA Método 3050B:1996 / EPA Método 200.7:2001
Matéria Orgânica	-	%	Gravimétrico
Mercúrio Total	0,02	mg Hg/Kg	EPA Método 3050B:1996 / EPA Método 200.7:2001
Nitrato	1,030	mg N-NO3/kg	ABNT NBR12620/1992
Nitrito (Solução Aquosa)	0,015	mg N-NO2/L	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO2 B
Nitrogênio Total Kjeldahl	5,0	mg/Kg	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 - Digestão: N org B / Destilação: NH3 B / Titulação: NH3 C
pH Solução 1:1		-	SMWW, 23ª Edição, Método 4500H+ B / ABNT NBR 10.004: 2004
Umidade	0,0001	%	Gravimétrico

Valor das análises (R\$)	Valor das despesas (R\$)	Qtde	Valor total (R\$)
600,00	0,00	2	1.200,00

Coletas	Valor (R\$)
Envio de Material (Por Envio)	97,00
Total de todas as despesas de coleta:	R\$ 97,00

Observações do Processo comercial

Quando solicitado comparativo com alguma legislação, informamos que a declaração de conformidade expressa no relatório de ensaio, não considera a incerteza de medição do(s) ensaio(s).

Item1: Para a análise de Coliformes Termotolerantes, realiza-se análise de Escherichia coli. A expressão do resultado para Coliformes Termotolerantes será o mesmo valor numérico de Escherichia coli.

Item 1: Informamos que as análises de PH Bancada e Coliformes Termotolerantes NÃO fazem parte do nosso escopo de acreditação do INMETRO.

Item 2: Informamos que as análises de Umidade, Matéria Orgânica, Nitrato, Nitrito, PH e Nitrogênio Total NÃO fazem parte do nosso escopo de acreditação do INMETRO.

Item 2: Não realizamos análise de DBO5 na matriz solo.

Item 2: Para análise de Demanda Química de Oxigênio na matriz solo, realizamos Matéria Orgânica.

Análises contratadas com provedor externo

Sólidos Totais

RESUMO DO PROCESSO COMERCIAL

Preço total das análises	R\$	2.375,30
Preço total das despesas	R\$	0,00
Preço total das despesas de coleta ou envio de material	R\$	97,00
Preço total do Processo Comercial	R\$	2.472,30

Importante:

- **Amostragem:** Amostragem realizada pelo Interessado. Neste caso, o GREEN LAB fornece o material para realização da amostragem e disponibiliza no site as instruções para realização da mesma.
- O frete de envio do material para a realização da amostragem será cobrado de acordo com o valor anteriormente informado. O frete de retorno das amostras é por conta do Interessado.
-
- A fim de evitar deterioração, perda ou dano no item durante o transporte, as amostras devem ser mantidas sob refrigeração em caixa térmica com GELO, com o objetivo de atender as seguintes temperaturas:

- - Amostras com ensaios microbiológicos: $< 10^{\circ}\text{C}$
- - Amostras com ensaios químicos: $< \text{ou} = 6^{\circ}\text{C}$
- No recebimento das amostras, estas condições serão monitoradas e registradas. Em caso de desvio, o cliente será contatado e se requerer que o item seja ensaiado admitindo o desvio das condições de temperatura especificadas, as amostras serão analisadas, mas haverá uma ressalva no relatório de ensaio, indicando quais os resultados podem estar afetados pelo desvio. Esta mesma prática, será executada para desvios de frascarias inadequadas, volumes insuficientes e prazo analítico vencido.
-
- Conforme exigência da FEPAM, fica OBRIGATÓRIO informar de forma legível, na ficha de coleta o nome do Coletador e o nome do Responsável pela Amostragem, bem como o envio da AFT juntamente com a ficha de amostragem, quando esta for de responsabilidade do cliente/interessado.
- **Forma de Pagamento:** Boleto Bancário
- **Condições de Pagamento:** 15 dias
- **Validade da proposta:** 60 dias a contar desta data.
- **LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados podem variar de acordo com as interferências da matriz.**
- **Desvios que afetem a integridade do laboratório ou a validade dos resultados serão indicados nos relatórios de análise.**

Aceite da Proposta:

- Cliente não cadastrado: A devolução da Autorização de Serviços é obrigatória.
- Cliente cadastrado: A devolução da Autorização de Serviços torna-se obrigatória no caso de alterações em dados cadastrais ou de contato.
- A data de entrega dos resultados pode variar em até 2 (dois) dias úteis a partir do prazo previsto.

Certos de poder prestar um serviço que apóie a decisão de dar continuidade às negociações colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Clarice Cardoso Nunes
51 3333-9129 / 3388-5301
comercial@ceimic.com.br

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Itens assinalados com (*) preenchimento obrigatório.

*Autorizo a realização: () De todos os itens do orçamento () Somente os itens:

*Autorizo o envio dos resultados por correio e:

() Pelo Fax No.: () E-mail:

A Fatura / Cobrança deve ser emitida em nome de:

*Razão Social:

*Nome Fantasia:

*Ramo de Atividade:

*Endereço:

*Bairro:

*Cidade:

*UF:

*CEP:

*CNPJ/CPF:

*IE/RG:

*Fone:

*Fax:

*E-mail:

*Nome completo da pessoa que deverá receber a cobrança/fatura:

O Relatório deve ser emitido em nome de:

se for a mesma empresa citada anteriormente, preencher somente o nome completo de quem receberá o relatório de análise

*Razão Social:

*Nome Fantasia:

*Ramo de Atividade:

*Endereço:

*Bairro:

*Cidade:

*UF:

*CEP:

*CNPJ/CPF:

*IE/RG:

*Fone:

*Fax:

*E-mail:

*Nome completo da pessoa que deverá receber o Relatório de Análises:

*Depto:

Coletas

Responsável pela Coleta :

() Green Lab – Nome de quem acompanhará o coletador;

() Cliente - Gostaria de receber os frascos? Sim () Não ()

Observações:

Autorizado por:

Assinatura:

Data: / /

Carimbo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.111.860/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2009
NOME EMPRESARIAL ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-116	NÚMERO 15302	COMPLEMENTO KM 145
CEP 95.059-520	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANA@ECOCERTA.COM	TELEFONE (54) 3025-5525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **11:33:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F 3885